



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 18/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.518.496/0001-65, com sede administrativa na Rua Francisco da Fonseca, 213 – CENTRO, JÚLIO MESQUITA – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **TIRSO FERNANDES SOBREIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para as Provas Práticas do Concurso Público n.º 01/2020 conforme segue:

1. DAS PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTA E MERENDEIRA

1.1 - CONVOCA os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para o cargo de **MOTORISTA**, para a realização da Prova Prática, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações:

1.1.1 - As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de Motorista com CNH "D" ou superior para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

1.1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2022**.

2.1 - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA - LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Local: EMEF Joaquim Boiça - Rua Jorge de Moraes Barros, 618 Centro Júlio Mesquita - SP

Data: 13 de fevereiro de 2022.

Horários: Cargo: Motorista: – da 1ª a 19ª colocação – Abertura dos Portões às 13h00 sendo que o início das provas será às 14h00.

2.1.1. Estabelece os critérios de Avaliação da Prova Prática conforme o edital normativo e outras especificações:

2.1.1.1. A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos

2.2 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será considerado inapto.

2.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e veículos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

2.4 O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

3. - Estabelece os critérios de eliminação do candidato nesta fase do Concurso Público conforme a seguir:

3.1. O candidato que retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

3.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida;

3.3. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;

3.4. O candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

3.5. O candidato que for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e

3.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e da carteira nacional de habilitação caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3. Os candidatos ao cargo de Motorista com CNH "D" ou superior deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.
- 4.4. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.5. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela SPBRASIL CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.7. Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita e no site <https://www.spbrasilconcursos.com.br/>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.8. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela SPBRASIL Concursos.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA

- 5.1. Os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA**, destinadas ao cargo público de **Merendeira**, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:
- 5.2. Para o cargo público de **Merendeira**, os candidatos deverão, preferencialmente, se apresentar para a realização da prova prática, adotando os seguintes procedimentos:

- a) **vestir roupas claras, sapatos fechados, camiseta de manga curta;**
- b) **não usar acessórios tais como brincos, pulseiras, anéis entre outros;**
- c) **ter os cabelos presos;**
- d) **ter as unhas curtas e sem esmalte;**
- e) **ter barba, bigode, cavanhaque ou similar curto.**

5.2.1 Ficam convocados para a realização da Prova Prática de Merendeira a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2022**.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

Local: EMEF Joaquim Boiça Rua Jorge de Moraes Barros, 618 Centro Júlio Mesquita - SP

Data: 13 de fevereiro de 2022.

Horários: Cargo: Merendeira: – da 1ª a 20ª colocação - 13h00 sendo que o início das provas será às 13h30.

- 5.3. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- 5.4. Conteúdo da prova:
 - 5.4.1 A prova prática para o Cargo de Merendeira consistirá em avaliar a prática e o conhecimento, material de limpeza e higienização usado durante o trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas ao cargo, organização do local durante o trabalho. - Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova. Os critérios para avaliação serão:
 - a) Higiene Pessoal - 20 pontos;
 - b) Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos;
 - c) Higiene e cuidado no prepare dos alimentos – 20 pontos;
 - d) Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos;
 - e) Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.
6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela SPBRASIL Concursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA- SP, 07 de fevereiro de 2022.

TIRSO FERNANDES SOBREIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA E MERENDEIRA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

MERENDEIRA

Ensino Fundamental - Tarde

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2123544	FABIO HENRIQUE VIANA	404202779
2	2123517	MARIA APARECIDA DE SILVA ARAUJO COELHO	301882046
3	2122857	REGINA APARECIDA FOGACA TEIXEIRA	330760269
4	1981553	AMANDA MARAISA DOS SANTOS	48195949
5	1978647	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	456004683
6	1983876	LUCIANA NASCIMENTO DE MORAES	469003686
7	2123160	VANESSA APARECIDA DA SILVA	468848344
8	2123206	VIVIANE DOMINGUES DOS SANTOS CARMO	406906993
9	2123518	ROSELI DA SILVA LIMA DOS PASSOS	267354757
10	1986187	JOZI DE SOUZA BARBOSA	40697365
11	1978944	KAREN EDUARDA AMORIN DOS REIS	56.667.884-6
12	1984945	MARLENE DE ALMEIDA ARCHANJO	233495514
13	1984986	BIANCA CAROLINE PAZINI MARTINS	443050296
14	2123096	CHIRLENE MARGARETE JUSTINO DE OLIVEIRA	270361054
15	1987230	ZENAIDE COSTA LEAO	176562370
16	1979135	TANIA ALDA FAUSTO DOS SANTOS	404734315
17	2123584	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	287109239
18	1981816	CLEUZA VIANA DA SILVA JACARANDA	236057029
19	2122979	LUCIA VIEIRA BRITO	345612589
20	1983397	LIDIANE NASCIMENTO ANEQUINI	40690781

MOTORISTA

Ensino Médio - Tarde

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	1981350	CARLOS ALVES MARTINS	299823374
2	2122871	EVERTON LUIZ SANCHES IVO	403669959
3	1979829	EURIDES VIANA DA SILVA NETO	476355278
4	2122853	RODRIGO MAIA LIMA	46901232
5	2123566	ERASMO CARLOS CARMINATI	224214277
6	2123591	CLAUDIO PEIXOTO BARBOSA	424086220
7	1981588	ADMILSON CARDOSO DA CRUZ	23504086
8	1979497	FAGNER ANEQUINI	267341064
9	2123550	MARCIO DA SILVA	414341454
10	1983868	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	30596173
11	2123194	HUMBERTO JOSE BERNARDE	307590458
12	2123404	ALLAN ARCHANJO CASSIANO	404735460
13	2122967	GUSTAVO FERNANDES MARQUES	261556058
14	1987150	GUSTAVO JOSE DA SILVA	338088787
15	2123136	ANY HARUMI DE OLIVEIRA NITTA	507551588
16	1983544	CARLOS HENRIQUE CARDOSO GONCALVES	488840399
17	1983458	ADALBERTO JOSE PEDROSO	230155613
18	1979766	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	45419132
19	2123156	JOSE AROLDO DE SOUZA	23787832